



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) TERMO CIRCUNSTANCIADO, processo nº 5003476-94.2021.8.24.0061, distribuído para o Juízo da Vara Criminal da Comarca de São Francisco do Sul e no qual figuram, como AUTORID. POL., POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.931.550/0001-51 (representado(a) por EDUARDO LUIS DE LIMA) e, como AUTOR FATO, JOCEMAR AMARIO COELHO - CPF: 039.484.959-04 (representado(a) por KARLA TAIS SILVA - OAB: SC040892) e, como Interessado(s), SANDRO ROBERTO PEREZ - CPF: 033.579.869-14, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 12/08/2021 14:32:08, Distribuído por sorteio (SFSCR01); em 04/10/2021 13:32:18, Juntada de certidão; em 04/10/2021 13:32:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 2 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/10/2021 00:00:00 Data final: 12/11/2021 23:59:59; em 13/10/2021 22:55:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 3; em 14/10/2021 19:22:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 3; em 20/10/2021 13:22:42, Conclusos para decisão; em 20/10/2021 16:13:13, Decisão interlocutória; em 20/10/2021 16:13:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 7 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/10/2021 00:00:00 Data final: 01/11/2021 23:59:59; em 20/10/2021 18:15:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 20/10/2021 18:27:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 8; em 26/10/2021 14:18:31, Juntada de certidão; em 31/01/2022 16:07:14, Juntada de certidão; em 31/01/2022 16:07:18, Conclusos para julgamento; em 31/01/2022 18:47:08, Extinta a punibilidade por decadência ou preempção - tipo E; em 31/01/2022 18:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 14 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/02/2022 00:00:00 Data final: 21/02/2022 23:59:59; em 09/02/2022 20:16:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 15; em 10/02/2022 13:09:51, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 15; em 21/03/2022 13:37:26, Transitado em Julgado - Data: 10/02/2022; em 21/03/2022 13:37:48, Baixa Definitiva; em 13/04/2023 15:40:41, PROCURAÇÃO - JOCEMAR AMARIO COELHO (SC040892 - KARLA TAIS SILVA). Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Dano, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL e Vias de fato, Contravenções Penais, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50034769420218240061

Número da Certidão: 219319

Código de Segurança: 27ef6322

Data de geração: 13/04/2023 15:47:13

